



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Comissão de Infraestrutura aprova o sistema Free Flow para as rodovias pedagiadas

A Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou hoje o substitutivo ao PLC 08/2013, do relator, senador Jayme Campos (DEM/MT).

O texto aprovado autoriza a implantação de sistema de livre passagem com identificação eletrônica em pedágios nas rodovias. Esse sistema, já usado em alguns países, servirá para implantação de cobrança proporcional ao trecho efetivamente percorrido pelo motorista.

Como defendeu o relator da matéria, o pagamento eletrônico automatizado e a gradual extinção de cancelas fará com que o usuário pague somente pelo trecho efetivamente percorrido nas rodovias pedagiadas do país, está é a ideia do "free flow", que permite a aquisição automática de dados do veículo para que o pagamento ocorra de forma eletrônica.

O projeto original, da Câmara dos Deputados, prevê isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no município em que se localiza praça de cobrança de pedágio. A aprovação da proposta em seu texto original, portanto, caracterizaria violação unilateral dos contratos de concessão e afetaria diretamente o equilíbrio econômico-financeiro desses. Não há tarifa possível para contemplar a isenção de pedágio para moradores e trabalhadores dos municípios onde existem praças de pedágio. O aumento produzido pelo reequilíbrio dos contratos afetados seria de tal ordem que inviabilizaria todas as concessões de rodovias.

A proposta segue agora para análise da Comissão de Assuntos Econômicos.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.